



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1798

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024

Processo Administrativo n.º 48/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10/09/2024 às 08h59min do dia 26/09/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 26/09/2024.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

## VOLUME IV

### DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	380	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1460	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1470	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1480	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1890	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1910	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1799

2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 329.416,58 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).**



## ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. Xv de fevereiro, 213A  
 CNPJ: 52.423.265/0001-04  
 Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR  
 Ie: 91030926-96  
 email: [aguiaistribuidora2024@gmail.com](mailto:aguiaistribuidora2024@gmail.com)

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**Propostas - Processo 30/2024 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Abridor Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm. Unidade	2	ORIGINAL LINE	16,8	33,6
2	Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas. Comprimento: 16,7 CM. Largura: Mínima 10 E Máxima 30 CM. Embalagem com 8 unidades	5	MULHER ATIVA	4,1	20,5
5	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C), Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5 1LITRO.	120	VALE	7	840
6	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C), Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5	10	VALE	20,9	209
15	Bacia Material: Plástico. Diâmetro: 11 CM. Capacidade: 4,60 L. Cor: Branca. Características Adicionais: Canelada. Unidade	28	PLAST MB	10,56	295,68
17	Bacia Material: Plástico. Diâmetro: 22,80 CM. Capacidade: 34 L. Cor: Branca. Características Adicionais: Canelada	3	SANTO ANTONIO	57,22	171,66
20	Bateria Não Recarregável Tipo: Botão Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Geral. Tensão Nominal: 3 VCC. Modelo: Cr1616. Embalagem com 10 unidade	5	ENERGIZER	17,73	88,65
21	Bico Mamadeira Material: Silicone. Adicionais: Atóxico/Antialérgico/Inodoro/Insípido/Ortodôntico/Tamanho: 0 A 6 Meses. Unidade	10	MAMITA	8,89	88,9
22	Bico Mamadeira Material: Silicone. Características Adicionais: Atóxico, Antialérgico, Para Mamadeira De 240ml. Unidade	50	MAMITA	2,21	110,5
25	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo. Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade. Tamanho: Sob Medida. Unidade: Par	61	KALA	39,5	2.409,50
28	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20	12	PLASUTIL	36,25	435
29	Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 450 MM, Largura: 320 MM, Altura: 280 MM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 29	5	PLASUTIL	43,9	219,5

30	Caixa Plástica Material: Polipropileno. Comprimento: 55 CM. Largura: 35,50 CM. Altura: 31 CM. Cor: Preta. Características Adicionais: Vazada/Monobloco/Sem Tampa. Tipo: Empilhável. Capacidade: 50 L. Unidade	17	MOR	35,83	609,11
32	Caldeirão industrial Nº 45 Material: Alumínio. Capacidade aproximadamente: 60 l. Características adicionais: Dimensões aproximadamente: 45 cm de largura, 42 cm de altura e 45 cm de diâmetro. Com alças e tampas em alumínio.	2	HAVAI	359,91	719,82
35	Caneca Material: Alumínio Fundido Chapa Nº16. Capacidade: 3,40 L. Uso: Copa E Cozinha. Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa. Unidade	10	HAVAI	53,95	539,5
38	Chaleira Material: Alumínio. Capacidade: Com no mínimo 5L Cabo: Madeira. Características Adicionais: Com Tampa. Unidade	2	HAVAI	106,78	213,56
41	Coletor Copo Plástico Material: Polipropileno. Capacidade: 300 Copos. Cor: Branca. Características Adicionais: 1 Boca Água E 1 Boca Café. Uso: Coleta Copos Descartáveis. Unidade	6	PREMISSE	36	216
42	Coletor Lixo Material: Plástico Rígido. Capacidade: 13 L. Componentes Tampa Sistema Fechamento E Alça Para Transporte. Características Adicionais: Impermeável. Normas Técnicas: Nbr 13.853 E Registro Ministério Da Saúde. Unidade	10	PLASUTIL	61,32	613,2
45	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno Tamanho: Médio , Tipo: Sobremesa , Características Adicionais: Cabo Cor Creme pacote 10 unidades.	24	MADE FER	14,8	355,2
47	Colher Pau Material: Madeira. Tamanho: Médio. Comprimento: com no mínimo 40 cm. Unidade	10	STF	10	100
50	Colher Material Corpo: Plástico. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Preparo De Alimentos. Comprimento: 8,5 cm. Pacote com 10 unidades	200	PLAZAPEL	3,19	638
54	Copo De Vidro Capacidade: 200 ML. Diâmetro Boca: 64 MM. Altura: 96 MM Cor: Transparente. Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante. Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm. Unidade	120	NADIR	3,9	468
56	Copo Descartável Copo Descartável Material: Polipropileno. Capacidade: 180 ML. Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865. Cor: Incolor. Pacote com 100 unidades.	3200	IBRAS	3,5	11.200,00
58	Descascador Multiuso 3 Em 1. Tipo de material: Aço inox / PP / TPR. Dimensões do produto: 2,5 x 7,5 x 15 cm. Tipo de uso: Descascar frutas, legumes e verduras.	5	SM LAR	9	45
61	Detergente Composição: Aniônico Concentrado Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq Características Adicionais: Solúvel Em Água Aspecto Físico: Líquido. Litro	70	DESOMAX	19,6	1.372,00
62	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/ Dispersant Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários Características Adicionais: Desencrustante Fortemente Alcalino Aspecto Físico: Líquido. Litro	15	DESOMAX	9	135

66	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 40 CM. Altura: 60 CM. Material: Polietileno. Capacidade: 5 L. Características Adicionais: Alta Densidade, Bobina Com Picotamento Lateral 100 unidades	48	PLASK	31,95	1.533,60
67	Embalagem Plástica Forma: Bobina. Largura: 30 CM. Altura: 40 CM. Material: Plástico. Capacidade: 5 KG. Aplicação: Embalar Alimentos. Cor: Transparente	5	PRATIC CASA	6	30
68	Escada Doméstica Material: Alumínio. Número Degraus: 5 UM. Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante. Capacidade: 120 KG. Unidade	5	MOR	151,3	756,5
70	Escorredor Material: Alumínio , Aplicação: Massas , Características Adicionais: Alças Reforçadas, Nº 40.	1	HAVAI	88,23	88,23
71	Escova Limpeza Geral Material cabo: Polietileno. material Cerdas: Náilon. Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica. Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras. Diâmetro: 40 MM. Unidade	10	MAMITA	9,8	98
74	Espanador Material: Penas. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 40 CM. Características Adicionais: Torneado E Reforçado. Unidade	6	JS	21,81	130,86
75	Espanja Limpeza Material: Fibra Sintética. Formato: Retangular. Abrasividade: Alta. Aplicação: Utensílios Domésticos. Características Adicionais: Dupla Face. Unidade	1215	VIP	0,5	607,5
77	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável. Tipo: Manual. Aplicação: Alho. Unidade	2	MK	10,5	21
78	Espremedor Legume Material: Alumínio. Tipo: Manual. Capacidade: Aproximadamente 400 Gramas. Aplicação: Batata. Características Adicionais: Corpo E Estrutura Reforçada. Unidade	2	MK	19,34	38,68
82	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável. Material Cabo: Polipropileno. Tamanho: 30 CM. Aplicação: Cortar Pão. Tipo: Serrilhada. Espessura: 2,25 MM. Unidade	9	SIMONAGGI	8	72
87	Forma Material: Alumínio. Tamanho: Nº 22. Formato: Redonda. altura mínima: 9 CM. Aplicação: Pudim. Diâmetro: 22 CM. Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central. Unidade	7	MAX	58,72	411,04
88	Forma Material: Vidro , Tamanho: Grande , Espessura: 0,50 MM, Formato: Redonda , Largura: 30 CM, Comprimento: 30 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Capacidade: 3.000 G, Tipo: Sem Furo Central	12	MARINEX	56,33	675,96
97	Frigideira com tampa de vidro N30. Material: Alumínio. Material cabo: Baquelite. Capacidade: 3.8 l. Características adicionais: Dimensões: Comprimento x Largura x Altura 30cm x 30cm x 5cm.	2	COZILLAR	77,8	155,6
98	Frigideira industrial Nº 40 com Cabo e Alça Material: Alumínio. Material cabo: Baquelite. Capacidade: 8 l. Características adicionais: Dimensões: Comprimento x Largura x Altura 73 cm x 40 cm x 7.5 cm.	2	HAVAI	183,16	366,32
103	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 3 L. Características Adicionais: Alça, Sistema Pressão (Serve-Jato) E Corta Cotas. Unidade	4	TERMINOX	237	948
106	Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande. Comprimento: 8 CM. Cor: Variada. Unidade	50	BIC	5,85	292,5

108	Jarra Material: Polipropileno. Capacidade: 5 L. Modelo: Com Tampa E Graduada. Altura: 27 CM. Diâmetro Inferior: 19 CM. Unidade	14	PLASUTIL	31,79	445,06
109	Jarra Material: Vidro. Capacidade: 02 L. Unidade	10	NADIR	36,8	368
120	Mamadeira Material: Polipropileno. Capacidade: 240 ML. Cor: Incolor. Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz. Unidade	10	MAMITA	10,5	105
121	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado. Diâmetro: 1/2 POL. Pressão Máxima: 12 BAR. Comprimento: 50 M. Cor: Cristal. Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente.	11	ECO	160	1.760,00
124	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 100 CM. Comprimento: 25 CM. Largura: 24 CM. Altura: 8 CM. Aplicação: Limpeza. Unidade	8	ECO	22	176
125	Panela Material: Alumínio. Capacidade: 4 L. Material Cabo: Polipropileno. Características Adicionais: Revestida Em Teflon	4	MAX	77,57	310,28
126	Panela Material: Alumínio Capacidade: 3 L Material Cabo: Polipropileno. Características Adicionais: Com Duas Alças revestida de teflon	4	MAX	89,56	358,24
131	Panela Pressão Material: Alumínio Polido. Capacidade: 7 L. Sistema Segurança: Válvula Segurança. Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	4	MEGA ALUMINIO	110	440
133	Pano Limpeza Material: 100% Algodão. Comprimento aproximadamente: 70 CM. Largura: 58 CM. Características Adicionais: Alvejado. Cor: Branca. Tipo: Saco. Unidade	165	ECO	4,2	693
134	Pano Limpeza Material: Microfibra. Comprimento mínimo: 50 CM. Largura: 90 CM. Características Adicionais: Não Abrasivos. Tipo: Toalha. Unidade	205	ECO	9,5	1.947,50
136	Pano Prato Material: Algodão Alvejado. Comprimento: 71 CM. Largura: 48 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. Unidade	20	ECO	2,4	48
142	Peneira Material: Aço. Material Borda: Madeira. Formato: Redondo. Tipo Malha: Fina. Diâmetro: 40 CM. Aplicação: Fubá, Doces, Geléias. Unidade	7	CASTELANO	32,13	224,91
148	Pote Material: Polietileno. Capacidade: 500 ML. Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável. Unidade	18	FREEBRA	5,34	96,12
149	Pote Material: Plástico. Capacidade: 2 L. Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas. Unidade	23	RICHOTTO	24,56	564,88
152	Prato Material: Louça. Aplicação: Refeição. Tamanho: Não Aplicável. Características Adicionais: Fundo. Unidade	10	OX FORD	12	120
153	Prato Material: Vidro. Aplicação: Jantar. Diâmetro: 26 Cm. Formato: Redondo. Transmitância: Transparente. Unidade	160	NADIR	5,5	880
162	Rodo Material Cabo: Madeira. Material suporte: plástico Comprimento do suporte: 60 cm. Quantidade de borrachas: 2 un.	10	SANTO ANTONIO	7,5	75
166	Sabão Barra Tipo: Coco Natural. Peso: 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca. Embalagem 5 unidades	45	GIRANDO SOL	12	540
171	Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Formato: Ovalado. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Óleo De Amêndoas E Hidrantes. Unidade	25	IARA	2,2	55
179	Suporte Filtro Café Material: Plástico. Modelo: Tradicional. Cor: Marrom. Tamanho Referência: Nº 103. Unidade	5	PLAST BRASIL	8,5	42,5

181	Tapete Material Superfície: Vinil. Tipo: Antiderrapante. Largura: 70 CM. Comprimento mínimo: 80 CM. Cor Básica: Preta	17	ECO	80	1.360,00
183	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem. Tipo Folha: 2 Dobras. Comprimento: 20 CM. Largura: 21 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Interfolhada. Fardo 1000 folhas	565	MARIPEL	8,8	4.972,00
<b>TOTAL</b>					<b>43.954,16</b>

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente sua cláusulas. Apresente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Razão Social: Aguia Distribuidora  
CNPJ:52.423.265.0001-04 IE: 9103092695  
ENDEREÇO: Av. XV de Fevereiro, 213 A Bairro: Centro  
CIDADE: Cornélio Procópio-PR  
Conta Bancária: Banco: Banco do Brasil; Ag: 7629-1 Conta Corrente: 27270-1

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Maria José Dainezi Dias  
Cpf: 520.516.419-00  
Rg: 4279372-8

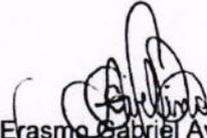


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213-B, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 52.423.265.0001-04 é nosso fornecedor de Materiais de Higiene e Limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de agosto de 2024.

  
Erasmo Gabriel Avelino  
Secretário Municipal de Administração  
Erasmo Gabriel Avelino  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 106/2024, 05/04/2024



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213-B, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, CNPJ: 52.423.265.0001-04 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de agosto de 2024.

  
Erasmo Gabriel Avelino  
Secretário Municipal de Administração  
**Erasmo Gabriel Avelino**  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 106/2024, 05/04/2024

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

1807

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIA JOSE DAINEZI DIAS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/03/1966, nº do CPF 520.516.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - PR, na AVENIDA D PEDRO I, nº 1440, JD. MORUMBI, CEP: 86300-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA XV DE FEVEREIRO, nº 213-B, CENTRO, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA JOSE DAINEZI DIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

1808

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio - PR, 02 de outubro de 2023

---

MARIA JOSE DAINÉZI DIAS  
Sócio/Administrador



1809

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52051641900	MARIA JOSE DAINEZI DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:11 SOB N° 41212000491.  
PROTOCOLO: 237039982 DE 04/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549000. CNPJ DA SEDE: 52423265000104.  
NIRE: 41212000491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.423.265/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE FEVEREIRO</b>	NÚMERO <b>213-B</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGUIATAQUE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3524-1516/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **13:06:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 52.423.265/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:25 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **A71B.76FD.C7D3.0EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1812

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033953368-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.423.265/0001-04**  
Nome: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52423265000104

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 93394 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO., 213 B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWLSUYMWK5CHI2G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 29 de Agosto de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.423.265/0001-04  
**Razão Social:** AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE FEVEREIRO 213 B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090622046212045919

Informação obtida em 16/09/2024 13:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.423.265/0001-04

Certidão n°: 23269035/2024

Expedição: 05/04/2024, às 10:01:01

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.423.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 31 de Julho de 2024

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE  
ALVES  
FERREIRA:04  
170084900

Assinado digitalmente  
por ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900  
DN: cn=ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=presencial  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2024-08-01 14:55:03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR 31 de Julho de 2024

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE  
ALVES  
FERREIRA:0  
4170084900

Assinado digitalmente  
por ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900  
DN: cn=ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=presencial  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2024-08-01 14:54-03:00



Certificação



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41212000491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422017391		
NIRE (Sede) 41212000491	CNPJ 52.423.265/0001-04	Data de Ato Constitutivo 04/10/2023	Início de Atividade 02/10/2023		
Endereço Completo Rua XV DE FEVEREIRO, Nº 213-B, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	520.516.419-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	520.516.419-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
04/10/2023	20237039982			Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2024, às 09:16:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASVAAGV4**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. XV de fevereiro, 213A  
 CNPJ: 52.423.265/0001-04  
 Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR  
 Ie: 91030926-96  
 email: [aguiaistribuidora2024@gmail.com](mailto:aguiaistribuidora2024@gmail.com)

### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Águia Distribuidora, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, com endereço na Rua XV de Fevereiro, nº 213 A, CEP: 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio, Estado do PR, telefone (43) 35241516 Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Maria José Dainezi Dias, inscrito (a) no CPF nº 520.516.419-00 e RG nº 4279372-8, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 30/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2024.

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria José Dainezi Dias  
 Cpf: 520.516.419-00  
 Rg: 4279372-8

**52.423.265/0001-04**

**ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

**Rua XV de Fevereiro, 213-B  
 Centro - CEP 36300-000  
 Cornélio Procópio - PR**

**ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

End. Av. XV de fevereiro, 213A  
CNPJ: 52.423.265/0001-04  
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio - PR  
Ie: 91030926-96  
email: [aguiaistribuidora2024@gmail.com](mailto:aguiaistribuidora2024@gmail.com)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 30/2024

A Empresa Aguia Distribuidora, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, com endereço na Rua Av. XV de Fevereiro, nº 213 A, CEP: 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná, telefone (43) 35241516 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Maria José Dainezi Dias, inscrito (a) no CPF nº 520.516.419-00 e RG nº 4279372-8, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

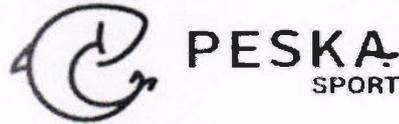
Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Dainezi Dias  
Cpf: 520.516.419-00  
Rg: 4279372-8

**52.423.265/0001-04**

**ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

**Rua XV de Fevereiro, 213-B  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR**



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico Nº 30/2024 - BLL - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná**

**PROCESSO nº 48/2024**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

**Nome da Proponente:** PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA

**CNPJ:** 22.965.509/0001-01

**Representante Legal:** MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

**RG:**126373333 / **CPF:** 08506780993

**Inscrição Estadual:** 90809399-20

**Endereço:** Rua São Paulo 2150, Centro- Cascavel -PR-CEP: 85801-021

**Telefone/Fax E-mail:** (45) 999732682- [contato@peskasport.com.br](mailto:contato@peskasport.com.br)

**Banco:** SICREDI

**Conta Corrente:** 20733-4

**Ag. Nº 0710**

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Modelo e Marca e fabricante	Valor de lance R\$	Valor total do Item R\$
31	Caixa Térmica. Material: Polipropileno. Capacidade: com no mínimo 26 L Características Adicionais: Com Alça E Tampa. Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados. Unidade	UND	4	Caixa Térmica MOR 26L	70,10	280,40
101	Garrafa Térmica. Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis em baixo.	UND	4	Botijão Termico com Torneira 5L UNITERMI	73,22	292,88
<b>Valor total da Proposta: R\$ 573,28 (Quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)</b>						

**Declaramos que:**

**A.** Temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

**B.** O prazo de validade da proposta: 120 (cento vinte) dias, contados a partir da data da Proposta.

**C.** Declaramos que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (frete), para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos (Termo de Referência e Caderno de Especificações Técnicas e outros).

**D.** Declara ainda que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, bem como, que é optante do Simples Nacional.

**E.** Prazo de entrega: Declaramos que os itens serão entregues dentro do prazo previsto no Edital ou Termo de Referência.

Cascavel, PR, 26 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO NARCIZO ZANOTELLI

Data: 26/09/2024 16:27:25-0300

Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

**MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**

Proprietário da Empresa/Representante Legal

RG:126373333

CPF: 08506780993



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 22.965.509/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:36:17 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **A691.CC3D.E6B1.1B51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2315918161	
<b>NIRE :</b> 41209449091 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada				
<b>NIRE (Sede)</b> 41209449091	<b>CNPJ</b> 22.965.509/0001-01	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 31/07/2015	<b>Início de Atividade</b> 01/08/2015	
<b>Endereço Completo</b> Rua São Paulo, Nº 2150, SALA 06;, Centro - Cascavel/PR - CEP 85801-021				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS ESPORTIVOS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA AIRSOFT COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS SERVICOS DE AGRONOMIA E A ASSESSORIA EM ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 085.067.809-93	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA		<b>CPF</b> 085.067.809-93	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/12/2021	<b>Número</b> 20218049110	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>				
<b>1 - NIRE:</b> 41902065819		<b>CNPJ:</b> 22.965.509/0002-92		
<b>Endereço Completo</b> RUA PIO XII, Nº 327 , NEVA, Cascavel, PR, CEP: 85802175				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 17:09:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3V2GP1J.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



24

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 108685/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : **982075 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01  
Endereço: RUA TUIUTI, 476  
Complemento:  
Bairro: CANCELLI CEP: 85.811-040  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 982075  
Nome/Razão: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de julho de 2024.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

1825

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 22.965.509/0001-01**  
**NIRE 41209449091**

1826

## **SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua Tuiuti, 476, Cancelli – CEP 85811040, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209449091 e inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01.*

*Resolve alterar o contrato social conforme segue:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – *Fica alterado o objeto social para Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; comércio varejista e atacadista de calçados; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; atividades de cobrança e informações cadastrais e comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de pneus, Comércio varejista de artigos de papelaria tais como materiais escolares, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico tais como talheres, bandejas e panelas.*

*E exercerá as seguintes atividades:*

*47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping*

*4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas*

*47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos*

*47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados*

*47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação*

*47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*

*74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias*

*82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais*

*46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho*

*47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios*

*46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados*

*47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados*

*4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*

*4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria*

*47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – *Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância*

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 22.965.509/0001-01**  
**NIRE 41209449091**

1827

## **SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:*

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 22.965.509/0001-01**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

***MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na R Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro Rua Tuiuti, 476, Cancelli – CEP 85811040, na cidade de Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209449091 e inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01.*

*Resolve consolidar o contrato social por transformação conforme segue:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a razão social, **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua Tuiuti, 476, Cancelli – CEP 85811040, na cidade de Cascavel/PR

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é o Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; comércio varejista e atacadista de calçados; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; atividades de cobrança e informações cadastrais e comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de pneus, Comércio varejista de artigos de papelaria tais como materiais escolares, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico tais como talheres, bandejas e panelas.

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 22.965.509/0001-01**  
**NIRE 41209449091**

1823

## **SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*E exercerá as seguintes atividades:*

- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada, assim dividido:

<b>Nome do sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>
Marcos Augusto Gunha da Costa	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da (s) outra (s) sócia (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socios.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador.

**Parágrafo Primeiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, as administradoras devem assinar em conjunto.

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 22.965.509/0001-01**  
**NIRE 41209449091**

1829

## **SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Parágrafo Segundo – É facultado às administradoras constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

*CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

*CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

*CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

*CLÁUSULA NONA – O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às suas sócias.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa-ME** nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.*

Cascavel/PR, 29 de julho de 2024.

Marcos Augusto Gunha Da Costa



1830

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA cons assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08506780993	MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024 08:07 SOB Nº 20245525882.  
PROTOCOLO: 245525882 DE 06/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411159847. CNPJ DA SEDE: 22965509000101.  
NIRE: 41209449091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2024.  
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.965.509/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TUIUTI</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>85.811-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PEKASPORT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9973-2682</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2015</b>
------------------------------------	---

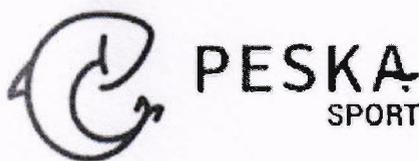
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **16:35:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1832

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO Nº 067/2024 - PROCESSO Nº 067/2024

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA, CNPJ nº 22.965.509/0001-01, sediada na Rua Tuiuti 476, Cancelli- Cascavel –PR-CEP: 85.811-040, por intermédio de seu representante legal o Srº **MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, RG:126373333 e CPF: 08506780993, infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123 e alterações, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

**DECLARA**, ser:

- Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
- Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
- Equiparada**, e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Declaramos ainda sob as penas da lei, que:

No ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Estamos cientes de que a obtenção dos benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006) está condicionada à observância do limite de receita bruta anual previsto no art. 3º da referida lei;

Em caso de falsidade das informações prestadas nesta declaração, estamos cientes de que seremos desclassificados da presente licitação e sujeitos às penalidades previstas em lei. como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cascavel, PR, 18 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE DE CASTRO GOMES FILHO  
Data: 20/09/2024 12:01:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**

Proprietário da Empresa/Representante Legal

RG:126373333

CPF: 08506780993

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.965.509/0001-01  
**Razão Social:** PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Endereço:** R TUIUTI 476 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090508172311358244

Informação obtida em 17/09/2024 11:42:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1834

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.965.509/0001-01

Certidão nº: 25216246/2024

Expedição: 11/04/2024, às 00:40:54

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.965.509/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1835

Atestamos para os devidos fins que a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 22.965.509.0001/01, estabelecida na Rua São Paulo nº 2150, Sala 06, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85801-020, , executa para esta DEYCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 77.887.412/0003-81, situada na AVENIDA BRASIL, 1900 – SÃO CRISTOVAO - CASCAVEL – PR CEP 85.816-29 o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente:

Número: 2032 Série: 001

Data de Emissão: 31/03/2023

B) Objeto do contrato: Fornecimento de Material.

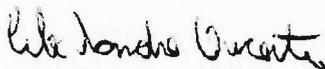
1. 36 UN CAMISETA PERSONALIZADA UV MAR NEGRO
2. 36UN CHAPÉU JOGÁ C/PROTEÇÃO |CAQUI
3. 36UN PONCHO DE EMERGENCIA NTK (CAPA DE CHUVA)
4. 36UN LUVA DE PESCA ALBATROZ FISHING Y015

Período: 31/03/2023

Valor do contrato: Por Demanda Solicitada.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 03 de agosto de 2023.



ALEX VICENTE

Telefone da declarante. (45)3219-8700



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1836

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034432542-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.965.509/0001-01**

Nome: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE**

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA**, CNPJ nº 22.965.509/0001-01, sediada na Rua Tuiuti 476, Cancelli- Cascavel -PR-CEP: 85.811-040, por intermédio de seu representante legal o Srº **MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, RG:126373333 e CPF: 08506780993, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara, que está ciente e se sujeitará às condições estabelecidas no edital e seus anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão gerenciador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos;

Declara, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declara, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declara, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 14.133/21;

Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Por ser legítima expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel-PR, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO NARCIZO ZANOTELLI  
Data: 26/09/2024 16:27:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**  
Proprietário da Empresa/Representante Legal  
RG:126373333  
CPF: 08506780993

**ANEXO 04**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA**, CNPJ nº 22.965.509/0001-01, sediada na Rua Tuiuti 476, Cancelli- Cascavel –PR-CEP: 85.811-040, por intermédio de seu representante legal o Srº **MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, RG:126373333 e CPF: 08506780993, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto n. 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda, que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da referida Lei.

Cascavel-PR, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIO NARCIZO ZANOTELLI**  
Data: 26/09/2024 16:27:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**  
Proprietário da Empresa/Representante Legal  
RG:126373333  
CPF: 08506780993

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA – ME  
 CNPJ: 18.449.927/0001-79  
 Cidade/UF: Aratiba-RS  
 Endereço: Rua Dr Falcon, 062, Bairro União  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 30/2024

Telefone: 54 99905-5169  
 Banco 133, AG 2016-8 CC 5112-8  
 email distribuidoradeconto@hotmail.com  
 Representante: ROBERTO CARLOS DE CONTO

AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão ELETRONICO 30/2024  
 Validade da proposta: 60 dias.

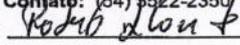
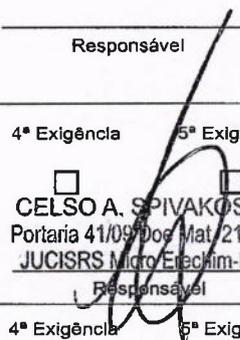
lote	Descrição	Quantidade estimada	MARCA	Valor unitário R\$	Valor total R\$
114	Lixeira Material: Plástico Resistente. Capacidade: 50 L. Características Adicionais: Com Tampa E Pedal. Unidade	15	INJE	56,50	847,50
115	Lixeira Material: Polipropileno. Capacidade: 100 L. Tipo: Redonda. Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças Unidade	14	INJE	59,50	833,00
116	Lixeira Material: Polipropileno. Capacidade: 15 L. Tipo: Quadrada. Cor: Cinza. Características Adicionais: Com Tampa E Pedal. Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo. Impressão: Com Símbolo. Unidade	10	INJE	49,00	490,00

*DA 2.170,50*

ARATIBA-RS, 26/09/2024

**ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA:184499927000179**  
 Assinado de forma digital por ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA:1844992700017  
 Dados: 2024.09.26 15:15:45 -03'00'

Carimbo CNPJ:

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº do Protocolo: 18/393.614-1 <b>JUCISRS - ER DE ERECHIM</b> ER DE ERECHIM  18/393.614-1	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
<b>43207422805</b>	<b>2062</b>			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL				
NOME: <b>ROBERTO DE CONTO &amp; CIA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
				Nº FCN/REMP
				 RS2201800250297
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
<b>ARATIBA</b> Local		Nome: <b>ROBERTO CARLOS DE CONTO</b> Telefone de Contato: (54) 9522-2350 Assinatura: 		
<b>31 Outubro 2018</b> Data				
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  / / Data
_____		_____		
<input type="checkbox"/> NÃO / / /		<input type="checkbox"/> NÃO / / /		Responsável  _____
Data Responsável		Data Responsável		
<b>DECISÃO SINGULAR</b>				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<b>12 NOV. 2018</b> Data		
		 Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ / /		/ / /		
Data		Vogal		Vogal
Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				

**Alteração Contratual 01**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 CNPJ/MF - 18.449.927/0001-79 NIRE: 43207422805

Roberto Carlos De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, nascido em 17/06/1968, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 1028911582, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 549.223.720-91, e

Roberta De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, nascida em 07/12/1996, solteira, maior e capaz, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 2117095071, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 021.572.440-26.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, com sede em Aratiba RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.449.927/0001-79, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.207422805, em data de 08/07/2013, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade, Rafael De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, solteiro, maior e capaz, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 2114798248, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 030.672.250-07.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade Roberta De Conto, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 100,00(cem reais), ao sócio Rafael De Conto, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social, após as cessões havidas nos artigos anteriores, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	9.900,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	100,00
	Total	R\$	10.000,00

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para R\$ 30.000,00(trinta mil reais), com um aumento consequente de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, como segue:

Rafael

J

R

1

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	19.800,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	200,00
Total		R\$	20.000,00

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	29.700,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	300,00
Total		R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, o qual passa a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, gêneros alimentícios, bebidas, bandeiras, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de bazar, ferragens e ferramentas, produtos saneantes domissanitários e equipamentos de proteção individual.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posterior Alteração Social, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA e adotam como Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA DE CONTO.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Aratiba RS, na Rua Dr Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, estabelecida em Aratiba RS, na Rua Dr Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, gêneros alimentícios, bebidas, bandeiras, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de bazar, ferragens e ferramentas, produtos saneantes domissanitários e equipamentos de proteção individual.

Rafael

J

2

R



Cláusula 5ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10/07/2013.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	29.700,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	300,00
		Total	R\$ 30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio Roberto Carlos De Conto, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticarem todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Rafael S

3  
R

11.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

#### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

#### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rafael

J

4

R

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de outubro de 2018.

*Roberto Carlos De Conto*

Roberto Carlos De Conto

TABELIONATO  
ARATIBA

1º Tabelionato  
Erechim - RS

*Roberta De Conto*

Roberta De Conto

TABELIONATO  
ARATIBA

*Rafael De Conto*

Rafael De Conto



*Andreia Carine Bianchi*  
1ª Substituta Legal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.449.927/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO DE CONTO &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA DE CONTO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR. FALCON</b>	NÚMERO <b>062</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>ARATIBA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUIDORADECONTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9905-5169/ (54) 9650-5847</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **14:17:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.449.927/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:15:36 do dia 24/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2025.

Código de controle da certidão: **2C82.CEC9.4952.57A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

1848



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.449.927/0001-79  
**Razão Social:** ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DR FALCON 62 / UNIAO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090702042101063600

Informação obtida em 16/09/2024 08:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.449.927/0001-79  
Certidão nº: 53023261/2024  
Expedição: 02/08/2024, às 09:39:35  
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.449.927/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

1850

Nome: **ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**

CNPJ base: **18.449.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30247341**  
Autenticação: **40559295**





**MUNICIPIO DE ARATIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000007007**

Contribuinte

**ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME**

Logradouro

**RUA DR. FALCON**

Bairro

**UNIÃO**

Cidade

**ARATIBA**

CPF/CNPJ

**18.449.927/0001-79**

Número Complemento

**62**

CEP

**99770000**

UF

**RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:03:32 do dia 05/09/2024

Válida até 05/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 91002E4882E14EB3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a Empresa **ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado: com sede no município de Aratiba, RS, CEP 99770-00, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.927/0001-79, forneceu para a Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS, material de higiene e limpeza, tapetes sanitizantes, brinquedos educativos diversos e equipamentos de proteção individual.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais fora considerado satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quatro Irmãos/RS, 04 de março de 2021.

CASSIO ROBERTO RAMOS BARROSO  
Agente Municipal de Compras



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA 1853  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, situada na Rua Dr Falcon nº 62, Bairro União na cidade de Aratiba- RS, inscrita no CNPJ 18.449.927/0001-79 forneceu a Secretaria da Educação Bancos plásticos, madeira e lixeiras de polipropileno de boa qualidade e no prazo certo.

Nova Boa Vista, 25 de Outubro de 2021.

**CARLA CAVALLERI MACHADO**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Carla A. Cavalleri Machado  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Portaria 4392  
CPF 780.782.100-00



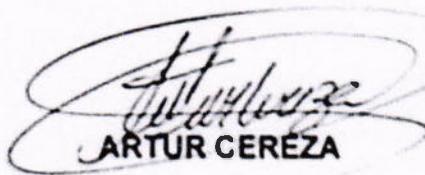
# Município de Gramado dos Loureiros

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.449.927/0001-79, com sede na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, Aratiba RS, foi nosso fornecedor da referida compra de bancos de plástico, madeira e lixeira de polipropileno.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Gramado dos Loureiros, 25 de outubro de 2021



**ARTUR CERÉZA**

**Artur Cereza**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ 92.453.927/0001-03

1855

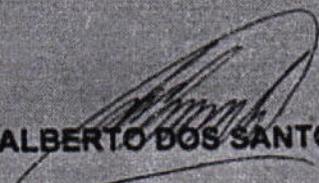
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa, **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: **18.449.927/0001-79**, estabelecida na Rua Dr. Falcon, nº 62, União, na cidade de **ARATIBA/RS**, não possui até o presente momento, nada que a desabone perante este município, sendo uma empresa idônea e possuidora de viabilidade técnica, tendo entregue mochilas e lixeiras, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as características solicitadas.

Atestamos ainda, que os produtos primam pela alta qualidade, pontualidade nas entregas bem como atendendo as especificações solicitadas.

E por ser expressão da verdade, assino o presente.

Entre Rios do Sul/RS, 21 de fevereiro de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
Secretário da Fazenda

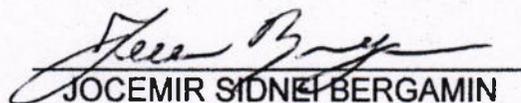
Carlos Alberto dos Santos  
Secr. da Fazenda

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Tapejara atesta para os devidos fins, que a empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.449.927/0001-79, situada na Rua Dr. Falcon, 62, Bairro União, em Aratiba/RS, possui capacidade técnica para o fornecimento do produto "lixeira de inox com pedal, capacidade 30 litros", pois nos forneceram satisfatoriamente, por meio do Pregão Presencial n.º 42/2021, um total de 39 unidades do referido item até a presente data, em conformidade com o solicitado no Edital do certame.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tapejara/RS, 23 de junho de 2022.



**JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**, CNPJ 18449927000179, Endereço - RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS.

24 de setembro de 2024, às 14:23:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d1df50cfef1c5e539e9130669dae9ed4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320742280-5	18.449.927/0001-79	08/07/2013	10/07/2013

Endereço Completo:

RUA DR. FALCON 062 - BAIRRO UNIAO CEP 99770-000 - ARATIBA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALCADOS, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, BANDEIRAS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE BAZAR, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
030.672.250-07	RAFAEL DE CONTO	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO
549.223.720-91	ROBERTO CARLOS DE CONTO	xxxxxxx	R\$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018

Número: 4886173

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Julho de 2024 07:22

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002414301 e visualize a certidão)



24/272.378-1

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 30/2024**

A Empresa ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18449927000179, com endereço na Rua DR FALCON, nº 62, CEP: 99770000 na cidade de ARATIBA Estado do RS, telefone 54 999055169 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ROBERTO CARLOS DE CONTO, inscrito (a) no CPF nº 54922372091 e RG nº 1028911582, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ARATIBA-RS, 26/09/2024

ROBERTO DE  
CONTO E CIA  
LTDA:1844992  
7000179

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE CONTO E  
CIA LTDA:18449927000179  
Dados: 2024.09.26 15:26:54  
-03'00'

---

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18449927000179, com endereço na Rua DR FALCON, nº 62, CEP: 99770000 na cidade de ARATIBA Estado do RS, telefone 54 999055169 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ROBERTO CARLOS DE CONTO, inscrito (a) no CPF nº 54922372091 e RG nº 1028911582, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 30/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ARATIBA-RS, 26/09/2024

ROBERTO  
DE CONTO  
E CIA  
LTDA:18449  
927000179

Assinado de  
forma digital por  
ROBERTO DE  
CONTO E CIA  
LTDA:1844992700  
0179  
Dados: 2024.09.26  
15:33:55 -03'00'

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1861

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Município de Nova Santa Barbara - PR.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Ref. Pregão Eletrônico PE nº 030/2024.

Prezados Senhores;

A empresa Pollyana Industria Plástica LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com sede na Rodovia BR 277 KM 677, s/nº, Zona Rural na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, vem por meio apresentar ao Município de Nova Santa Barbara – PR., a sua Proposta Comercial referente ao Pregão Eletrônico PE nº 030/2024, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros., conforme segue:**

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	01	473	Pcte	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 100 L. Cor: Preta. Largura: 75 CM. Altura: 105 CM. Características Adicionais: Com Solda Contínua. Espessura: 8 Micra. Aplicação: Coleta De Lixo pct 100 unidades	Pollyana, Mod. Sc 100 litros com 100 unidades	34,85	16.484,05
173	01	73	Pcte	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 100 L. Cor: Verde. Apresentação: Peça Única. Largura: 75 CM. Altura: 105 CM. Espessura: 8 Micra pct 100 unidades	Pollyana, Mod. Sc 100 litros com 100 unidades - verde	39,50	2.883,50
<b>Valor Total dos Itens / Lote R\$</b>							<b>19.367,55</b>
<b>Valor Total dos Itens / Lote R\$ 19.367,55 (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos).</b>							

POLLYANA  
INDUSTRIA PLASTICA  
LTDA:074700490001  
57

Assinado de forma digital por  
POLLYANA INDUSTRIA  
PLASTICA  
LTDA:07470049000157  
Dados: 2024.09.26 13:39:30  
-03'00'

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1862

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do referido pregão.

O Prazo de entrega é de acordo com o edital.

Proponho-me a fornecer as peças/serviços constantes do anexo I, obedecendo as quantidades e especificações constantes neste anexo.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2024.

POLLYANA  
INDUSTRIA PLASTICA  
LTDA:074700490001  
57

Assinado de forma digital por  
POLLYANA INDUSTRIA  
PLASTICA  
LTDA:07470049000157  
Dados: 2024.09.26 13:39:41  
-03'00'

Maria Gloria Ferreira da Rocha  
Sócia Adminstradora  
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR  
CPF nº 336.728.579-04

<b>Fornecedor:</b> Pollyana Industria Plastica LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 07.470.049/0001-57 <b>Inscrição Municipal:</b> 90.999.506-06 <b>Endereço:</b> Rodovia BR 277, KM 677, s/nº - <b>Bairro:</b> Zona Rural <b>CEP:</b> 85.884-000 <b>Cidade:</b> Medianeira <b>Estado:</b> Paraná <b>Telefone:</b> (45) 3264-4444 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:comercial@pollynamangueiras.com.br">comercial@pollynamangueiras.com.br</a> <b>Representante Legal:</b> <b>RG nº</b> 2.018.027-7 SSP/PR <b>CPF nº</b> 336.728.579-04 <b>Banco:</b> Sicredi <b>Agência:</b> 0710 <b>Conta corrente:</b> 34979-6.
--



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

1863

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Medianeira, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.481/0001-58, com sede na Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, Tel. (45) 3264-8600 por meio da Sr. Matheus Henrique Henz, Diretor Administrativo, atesta que a empresa **POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com sede à Rodovia BR 277, Km 677, SN, Zona Rural, Medianeira/PR, forneceu o item conforme informações abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

EMPENHO: 2748/2024							
FORNECEDOR: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA							
CNPJ Nº: 07.470.049/0001-57							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	FD	335	SACO DE LIXO 100 LITROS, 10 MICRAS, REFORÇADO, MEDINDO 75CMX105CM. FARDO COM 100 SACOS. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 20KG. DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pollyana Mangueiras	17,00	5.695,00
94	1	FD	180	SACO DE LIXO 40 LITROS, 0,9 MICRAS, MEDINDO 45CMX52CM. REFORÇADO, FARDO COM 100 SACOS. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 8KG.	Pollyana Mangueiras	8,00	1.440,00

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS HENRIQUE HENZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/549F-D52F-9119-CD46> e informe o código 549F-D52F-9119-CD46





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

1864

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.				
95	1	FD	340	SACO DE LIXO 60 LITROS, 0,9 MICRAS, REFORÇADO, FARDO COM 100 SACOS. DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 10KG. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pollyana Mangueiras	12,47	4.239,80	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>11.374,80</b>

**EMPENHO 2803/2024**

**FORNECEDOR: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**  
**CNPJ Nº: 07.470.049/0001-57**

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
	5	1	FD	50	SACO DE LIXO 100 LITROS, 10 MICRAS, REFORÇADO, MEDINDO 75CMX105CM. FARDO COM 100 SACOS. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 20KG. DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA	Pollyana Mangueiras	17,00	850,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

1865

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.				
94	1	FD	50	SACO DE LIXO 40 LITROS, 0,9 MICRAS, MEDINDO 45CMX52CM. REFORCADO, FARDO COM 100 SACOS. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 8KG. DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pollyana Mangueiras	8,00	400,00	
95	1	FD	50	SACO DE LIXO 60 LITROS, 0,9 MICRAS, REFORCADO, FARDO COM 100 SACOS. DIVERSAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE. CAPACIDADE MINIMA DE RESISTÊNCIA: 10KG. APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pollyana Mangueiras	12,47	623,50	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>1.873,50</b>

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Medianeira – PR, 15 de maio de 2024, assinado digitalmente.

**MATHEUS HENRIQUE HENZ**  
Diretor Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 549F-D52F-9119-CD46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 15/05/2024 11:48:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/549F-D52F-9119-CD46>

**POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA****CNPJ 07.470.049/0001-57****NIRE 41600804031 DE 12/12/2018****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1867

**MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/03/1959, empresária, portadora do CPF nº 336.728.579-04, e da Carteira de Identidade RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Argentina, nº 2536, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000.

Sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.470.049/0001-57, com sede à Rodovia BR 277 KM 677, s/n, Zona Rural, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600804031 de 12/12/2018, e última alteração contratual sob o nº 41600804031 de 12/12/2018, resolve por este instrumento particular, alterar as cláusulas do seu contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social do exercício, que eram as seguintes atividades econômicas:

- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, CNAE 22.21-8-00;
- Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, CNAE 22.29-3-02.
- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, CNAE 2223-4/00.

**Fica alterado para:**

- Fabricação de embalagens de material plástico, CNAE 2222-6/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço que era na Rodovia BR 277 KM 677, s/n, Zona Rural, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, **passa a ser** na Rodovia BR 277 KM 677, S/N, Barracão 02, Zona Rural, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A razão social que era **POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA**, fica alterado para **POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.



**POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA****CNPJ 07.470.049/0001-57****NIRE 41600804031 DE 12/12/2018****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1868

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude das alterações havidas, a sócia resolve CONSOLIDAR seu contrato social, conforme segue:

**POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA****CNPJ 07.470.049/0001-57****NIRE 41600804031 DE 12/12/2018****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/03/1959, empresária, portadora do CPF nº 336.728.579-04, e da Carteira de Identidade RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Argentina, nº 2536, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000.

Sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.470.049/0001-57, com sede à Rodovia BR 277 KM 677, S/N, Barracão 02, Zona Rural, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600804031 de 12/12/2018, e última alteração contratual sob o nº 41600804031 de 12/12/2018, resolve por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 677, S/N, Barracão 02, Zona Rural, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto do exercício, a seguinte atividade econômica:

- Fabricação de embalagens de material plástico, CNAE 2222-6/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A duração da sociedade é por prazo indeterminado e sua existência legal se iniciou em 20/06/2005.



**POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA****CNPJ 07.470.049/0001-57****NIRE 41600804031 DE 12/12/2018****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1869

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, sendo distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
Maria Gloria Ferreira da Rocha	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA**, a qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade, os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Sócia Administradora **MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA**,



**POLLYANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA****CNPJ 07.470.049/0001-57****NIRE 41600804031 DE 12/12/2018****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1870

prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito a sócia, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

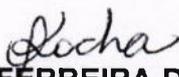
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em única via.

Medianeira/PR. 18 de abril de 2023.

  
**MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE MORESCO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057340, registrado em 19/02/2012, inscrito no CPF n° 04217052995, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04217052995	057340	JOSE MORESCO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 15:31 SOB N° 20232643962.  
PROTOCOLO: 232643962 DE 18/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305171725. CNPJ DA SEDE: 07470049000157.  
NIRE: 41600804031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.470.049/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLLYANA MANGUEIRAS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 277 KM 677</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 02</b>	
CEP <b>85.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLLYANA@POLLYANAMANGUEIRAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3264-4444/ (45) 3264-2902</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 10:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**  
**CNPJ: 07.470.049/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:05 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **B75A.39CE.4415.3872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1874

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034730566-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.470.049/0001-57**  
Nome: **POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **(NADA CONSTA)**

Contribuinte: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 07.470.049/0001-57  
Código Contribuinte...: 7470049000157  
Logradouro...: Rod. BR 277  
Complemento...: BRCAO 02  
Cidade.....: Medianeira

Nr.Certidão/Ano.: 14452/2024  
Data de Emissão.: 25/09/2024  
Validade...: 24/12/2024

Nr...: 100 Bairro.: AREA RURAL  
UF...: PR

Atividade Principal.:  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 24/12/2024, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 641043349641043

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
**Av. José Callegari, 647 - Ipê - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85720-052 Medianeira - Paraná**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.470.049/0001-57  
**Razão Social:** POLLYANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA  
**Endereço:** - RODOVIA BR 277 KM 677 0 BARRACAO 02 - / - / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2024 a 17/10/2024

**Certificação Número:** 2024091819121501047494

Informação obtida em 25/09/2024 10:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.470.049/0001-57  
Certidão n°: 66067596/2024  
Expedição: 25/09/2024, às 10:30:03  
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.470.049/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MEDIANEIRA

1878

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO  
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR  
CARLOS ALBERTO PAGANI  
JURAMENTADO  
KAMILA CRISTINA BONATTO

**Certidão Negativa**

**Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**

CNPJ 07.470.049/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

MEDIANEIRA/PR, 08 de Agosto de 2024, 13:33:13

CARLOS ALBERTO PAGANI

CARLOS  
ALBERTO  
PAGANI:5243  
7965904

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO  
PAGANI:52437965904  
Dados: 2024.08.08  
13:51:10 -03'00'



Certificação

1879



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA NIRE : 41600804031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422119376		
NIRE (Sede) 41600804031	CNPJ 07.470.049/0001-57	Data de Ato Constitutivo 22/06/2005	Início de Atividade 20/06/2005		
Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 677, Nº SN, BRCAO 02, ZONA RURAL - Medianeira/PR - CEP 85884-000					
Objeto Social FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA	CPF/CNPJ 336.728.579-04	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA GLORIA FERREIRA DA ROCHA	CPF 336.728.579-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 18/04/2023	Número 20232643962	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2024, às 14:07:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BLSRSMI.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1890

## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**  
**Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024.**  
**Prezados Senhores;**

A Empresa Pollyana Industria Plástica LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com endereço na Rodovia BR 277, KM 677, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45)3264-4444, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Gloria Ferreira da Rocha, inscrita no CPF nº 336.728.579-04 e RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Medianeira – PR., 25 de Setembro de 2024.

---

Maria Gloria Ferreira da Rocha  
Sócia Admistradora  
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR  
CPF nº 336.728.579-04

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1831

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**  
**Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024.**  
**Prezados Senhores;**

A Empresa Pollyana Industria Plástica LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com endereço na Rodovia BR 277, KM 677, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45)3264-4444, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Gloria Ferreira da Rocha, inscrita no CPF nº 336.728.579-04 e RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 030/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(        ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(XXXXX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(        ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

(        ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Medianeira – PR., 25 de Setembro de 2024.

---

Maria Gloria Ferreira da Rocha  
Sócia Administradora  
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR  
CPF nº 336.728.579-04

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1882

## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**  
**Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024.**  
**Prezados Senhores;**

A Empresa Pollyana Industria Plástica LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com endereço na Rodovia BR 277, KM 677, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45)3264-4444, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Gloria Ferreira da Rocha, inscrita no CPF nº 336.728.579-04 e RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Medianeira – PR., 25 de Setembro de 2024.

POLLYANA  
INDUSTRIA PLASTICA  
LTDA:074700490001  
57

Assinado de forma digital por  
POLLYANA INDUSTRIA  
PLASTICA  
LTDA:07470049000157  
Dados: 2024.09.26 16:11:23  
-03'00'

Maria Gloria Ferreira da Rocha  
Sócia Administradora  
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR  
CPF nº 336.728.579-04

# POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444  
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural  
Medianeira – PR.

1833

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao**  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**  
**Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024.**  
**Prezados Senhores;**

A Empresa Pollyana Industria Plástica LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com endereço na Rodovia BR 277, KM 677, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45)3264-4444, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Gloria Ferreira da Rocha, inscrita no CPF nº 336.728.579-04 e RG nº 2.018.027-7 SSP/PR, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 030/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(XXXXX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Medianeira – PR., 25 de Setembro de 2024.

POLLYANA  
INDUSTRIA PLASTICA  
LTDA:074700490001  
57

Assinado de forma digital por  
POLLYANA INDUSTRIA  
PLASTICA  
LTDA:07470049000157  
Dados: 2024.09.26 16:11:37  
-03'00'

Maria Gloria Ferreira da Rocha  
Sócia Adminsitradora  
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR  
CPF nº 336.728.579-04



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.  
CNPJ: 53.763.552/0001-18  
IE: 170/0012018 / IM: 265675  
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS  
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br

1834

Ao Órgão MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA. Pregão Eletrônico N° 30/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 119</b>					
1	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CRÔMO. TAMANHO: VARIADO. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO COM PUNHO FEITO EM RASPA. ESPESSURA: 0,60 A 0,70 MM. PAR <b>MARCA:</b> CALSEG <b>MODELO:</b> CA 15467	UNIDADE	200,00	14,21	2.842,00
Valor total do grupo:					2.842,00
<b>Lote: 159</b>					
1	REPELENTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ICARIDINA. CONCENTRAÇÃO: ATÉ 25% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO. FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO. FRASCO 200 MILILITROS <b>MARCA:</b> ALG <b>MODELO:</b> REG.ANVISA 418210016	FRASCO	220,00	11,72	2.578,40
Valor total do grupo:					2.578,40
Valor total da proposta:					5.420,40

O valor total dessa proposta é de R\$5.420,40 (cinco mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

#### Dados Comerciais:

Razão Social: BARÃOSEG LTDA.  
CNPJ: 53.763.552/0001-18  
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS  
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br  
Empresa enquadrada como EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Empresa enquadrado como SIMPLES NACIONAL.

**Dados Bancários: Banco:** 001 - Banco do Brasil / **Conta:** 628-9 **Agencia:** 8013-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA: Diane Bertuol Longo, casada, Sócia Proprietária/Administradora. ID: 9088024791, CPF: 015.411.630-01. Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS. E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br / Fone: 54 99298-2606.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS: atas@baraoseg.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. FRETE CIF.  
Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis.  
Prazo de garantia: Contra defeitos de fabricação.

#### Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.  
Declaro, que concordamos e aceitamos com todas as cláusulas do edital.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Setembro de 2024



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.  
CNPJ: 53.763.552/0001-18  
IE: 170/0012018 / IM: 265675  
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS  
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br

1835

**Representante Legal**

**DIANE BERTUOL**  
**LONGO:015411**  
**63001**

Assinado de forma digital  
por DIANE BERTUOL  
LONGO:01541163001  
Dados: 2024.09.26  
14:33:38 -03'00'

Diane Bertuol Longo

**RG:9088024791**

**CPF:015.411.630-01**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Castro/PR, inscrita no CNPJ N°. 77.001.311/0001-08, situada na Praça Pedro Kaled, N°. 22, Centro, CEP 84165-540, Município de Castro, Estado do Paraná, vem por meio deste documento ATESTAR que a empresa BARÃOSEG LTDA., CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, com sede na Rua Conego Pollon, N°. 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, forneceu para esta Prefeitura alguns itens de material de proteção e segurança (EPI's), conforme abaixo:

Descrição	Quantidade	Referente NF (NOTA FISCAL)
• Bota de PVC cano longo	35	NOTA FISCAL N°. 119
• Capa de chuva	25	
• Creme de proteção mãos	15	
• Protetor solar	50	
• Luvas (diversos modelos: látex multiuso, látex de procedimento, PVC, malha pigmentada, vaqueta)	100	
• Óculos	20	
• Abafador tipo concha	12	
• Protetor auricular	15	
• Repelente	40	

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 03 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
DORIANO RICARDO CARNEIRO  
Matrícula: 545821  
03/07/2024 16:30:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Doriano ricardo Carneiro  
Diretor Geral de Agricultura

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.651,65	NF-e Nº: 000.000.119 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE CASTRO	

 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.119</b> SÉRIE: <b>1</b> FOLHA: <b>1 de 1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4324 0653 7635 5200 0118 5500 1000 0001 1910 0464 0320</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a prazo fora estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243240042830292 - 26/06/2024 13:53:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CASTRO		CNPJ/CPF 77.001.311/0001-08	DATA DA EMISSÃO 26/06/2024
ENDEREÇO PRACA PEDRO KALED, 22		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84165-540
MUNICÍPIO Castro		FONE/FAX (42) 2122-5000	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:52:58

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	26/07/2024	4.651,65

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.651,65	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.583,16	VALOR TOTAL DA NOTA 4.651,65			

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BAUER LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA SEC ASSONI SN		MUNICÍPIO Erechim		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983	
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 106,000	PESO LIQUIDO 0,000	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00204	BOTA PVC WORK PRETA CANO LONGO - JNNPRO	64019200	0 102	6102	UND	35	38,9000	1.361,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,58
00007	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA	61013000	0 102	6102	UND	22	17,8000	391,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,24
00172	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA GG	61013000	0 102	6102	UN	3	17,8000	53,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,26
00020	CREME DE PROTECAO GRUPO 3 - HENLAU	34012090	0 102	6102	UND	15	7,9000	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,05
00177	PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML/GRS	33049990	0 102	6102	UN	50	19,3000	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,31
00073	LUVA DE LATEX MULTIUSO - MEDIX	40151900	0 102	6102	PAR	20	2,8500	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,79
00219	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTOS CX C/100 UNID	40151900	0 102	6102	CX	25	19,0500	476,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,97
00265	LUVA DE PVC 36 CM - VOLK	39262000	0 102	6102	PAR	20	13,9000	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,13
00182	LUVA DE MALHA PIGMENTADA - VOLK	61161000	0 102	6102	PAR	20	2,8000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,05
00056	LUVA DE VAQUETA COL. - CALSEG	42032900	0 102	6102	PAR	15	12,2000	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,61
00012	OCULOS SUMMER INCOLOR	90049020	0 102	6102	UND	20	2,9500	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49
00266	ABAFADOR TIPO CONCHA COMBAT - DELTA PLUS	40159000	0 102	6102	UN	12	13,2000	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,21
00175	PROTETOR AURICULAR SILICONE 18 DB	40159000	0 102	6102	UN	15	2,8000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
00062	REPELENTE DE INSETOS 200 ML	38089199	0 102	6102	UN	40	11,3000	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,63

## CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PX CNPJ 53.763.552/0001-18 -MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.464 DISTRITO FEDERAL- NFE REF PROC DIGITAL 1 9633/2024 - OC 3042/2024 - EMPENHO 6510/2024 - LOCAL DE ENTREGA: RUA FRANCISCO DE ASSIS, 47 - VILA RIO BRANCO -CEP 84172-400 - CASTRO-PR - CONTATO (42)2122-5307 / 99971-5286 Trib aprox R\$: 695,87 Federal 887,29 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157 Valores totai	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Rua Ilma Picolo, 368 - CEP: 99.740-000  
Barão de Cotegipe - RS - Brasil  
baraoervamate.com.br  
54 3523 1288



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BARÃO IND E COM DE ERVA MATE E CHA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 92.549.468/0001-58, estabelecida na Rua Ilma Picolo, N°. 368, cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada por seu Diretor (a) abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ sob N°. 53.763.552/0001-18, é fornecedora de materiais de proteção, segurança e sinalização, conforme abaixo:

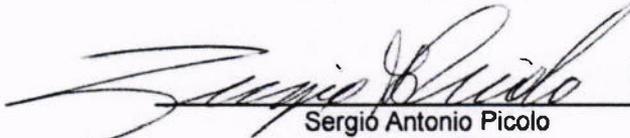
*Itens fornecidos:*

- 03 Cones PVC
- 06 pares de Bota de PVC com polaina
- 100 und de protetor auricular
- 01 par de tênis EVA
- 42 pares de sapato couro (branco/preto)
- 142 pares de botina de proteção

*Dentre outros itens/produtos que podem ser comprovados através de nota fiscal.*

Atestamos que os materiais entregues pela Barãoseg foram satisfatórios, cumprindo com todas as exigências de entrega e qualidade, prazos e quantidades estabelecidos, não existindo fatos que a desabone.

Barão de Cotegipe/RS, 07 de Junho de 2024.



Sérgio Antonio Picolo  
Diretor Presidente

92549468/0001-58

BARÃO-IND. E COMÉRCIO DE  
ERVA MATE E CHÁS S/A

Rua Ilma Picolo, 368  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1839



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0835f6d1490352396077bec9d001857ca3e0dfe0d843f09736d614289c21d2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BARÃO ERVATEIRA ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**BARÃO ERVATEIRA ATESTADO**", faz prova de que em **05/09/2024 07:56:40**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.\*\*\*.\*\*\*-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 08:33:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07adb5d58e9aa3129c6bd1076b6c63b226644548f45676562a4529b53149a4b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1890

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 417,00	NF-e Nº: 000.000.024 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO IND E COM DE ERVA MATE E CHAS SA	

 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotequipe - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.024</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4324 0553 7635 5200 0118 5500 1000 0000 2410 0464 0321</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1700012018</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ <b>53.763.552/0001-18</b>	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO IND E COM DE ERVA MATE E CHAS SA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 03/05/2024
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/05/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotequipe	FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055
			HORA DE SAÍDA 14:55:37

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/05/2024	417,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 417,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 127,44	VALOR TOTAL DA NOTA 417,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00076	CONE PVC 75 CM LAR/BRAN	39173229	0 102	5102	UN	3	29,0000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,96
00005	BOTA DE PVC COM POLAINA PRT	64019200	0 102	5102	PAR	6	55,0000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,48

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 56,55 Federal 70,89 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 9.103,20	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO IND E COM DE ERVA MATE E CHAS SA	
 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 4324 0553 7635 5200 0118 5500 1000 0000 5210 0464 0326
		Nº <b>000.000.052</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240008437320 - 18/05/2024 10:49:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO IND E COM DE ERVA MATE E CHAS SA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 18/05/2024
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055
			HORA DE SAÍDA 10:49:33

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	17/06/2024	4.551,60	002	17/07/2024	4.551,60

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.103,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.775,44	VALOR TOTAL DA NOTA 9.103,20

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RS	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON, 70	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LIQUIDO 0,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00107	PROTECTOR AURICULAR SILICONE 16 DB	40159000	0 102	5102	UN	100	1,4000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,14
00111	TENIS EVA BB80 BRANCO - SW	64019990	0 102	5102	PAR	1	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,84
00138	SAPATO DE COURO BRANCO	64032000	0 102	5102	PAR	26	69,0000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,27
00145	SAPATO EM COURO COM ELASTICOS 028/	64051010	0 102	5102	PAR	16	44,9000	718,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,75
00021	BOTINA C/ ELAST BIDEN C/BICO PVC 026/	64051010	0 102	5102	PAR	142	44,9000	6.375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,44

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/Pix CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 1227,89 Federal 154 7,55 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

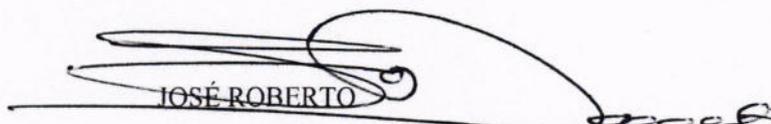
A Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob N°. 89.971.758/0001-80, estabelecida na Rua 29 de Abril, N°. 165, Centro, cidade de São Miguel das Missões-RS, vem por meio desta, ATESTAR, para os devidos fins, que a empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ sob N°. 53.763.552/0001-18, é fornecedora de materiais de proteção, segurança e sinalização e que nos forneceu os itens abaixo:

**Itens fornecidos através da NF 06:**

- Botina de segurança (80 pares)
- Luva de vaqueta (150 pares)
- Chapéu de proteção com protetor de nuca (20 und)
- Luva PU tátil (100 pares)

Atestamos que os materiais entregues pela Barãoseg foram satisfatórios, cumprindo com todas as exigências do edital. Atestamos que até o presente momento não existem fatos que desabonem a empresa citada.

São Miguel das Missões/RS, 21 de maio de 2024.

  
JOSE ROBERTO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CNPJ-MF sob nº 89.971.758/0001-80



**Uma viagem inesquecível**

Rua 29 de Abril, 165 – Fone/Fax: (55) 3381-1300 – CEP 98.865-000  
Site: [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br) - Email: [saomiguel.prefeito@sol.psi.br](mailto:saomiguel.prefeito@sol.psi.br) ou  
[saomiguel.fazenda@sol.psi.br](mailto:saomiguel.fazenda@sol.psi.br)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **732f211ba680c1860d67a68ebcbac7d0a0a66b609222b719bc51a20ce3a55802** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SMM**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SMM**", faz prova de que em **19/08/2024 07:32:22**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.\*\*\*-\*\*\*-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2024 07:34:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd209215f04fbcc59c9744d64b6e2909d26722652dac5a0bdd18f39a4240ca94e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

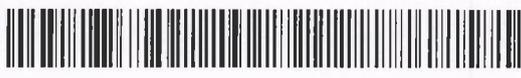
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1894

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.637,60	NF-e Nº: 000.000.006 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	
 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.006</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0453 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0610 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240085103271 - 08/04/2024 11:42:49	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE SAO MIGUEL DAS MISSOES		CNPJ/CPF 89.971.758/0001-80	DATA DA EMISSÃO 08/04/2024
ENDEREÇO RUA 29 DE ABRIL, 165	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98865-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/04/2024
MUNICÍPIO Sao Miguel das Missoes	FONE/FAX (55) 3381-1300	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:42:46

## FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	08/05/2024	5.637,60

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.637,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.742,71	VALOR TOTAL DA NOTA 5.637,60

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BAUER LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA SEC ASSONI SN	MUNICÍPIO Erechim	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 73,000	PESO LIQUIDO 0,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00054	BOTINA C/ ELASTICO 010/ CARTOM	64051010	0 102	5102	PAR	80	40,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,40
00056	LUVA DE VAQUETA COL. - CALSEG	42032900	0 102	5102	PAR	150	11,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,49
00057	CHAPEU C/ ROTETOR DE NUCA - GARCIA	61046200	0 102	5102	UN	20	27,4800	549,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,35
00058	LUVA PU TATIL SMART - VOLK	61161000	0 102	5102	PAR	100	2,3800	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,47

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 - NFE REF PE 17/2024 - CONTRATO 38/ 2024 - EMPENHO 2665/2024 - A/C SECRET OBRAS Trib aprox R\$: 784,32 Fe deral 958,39 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
 FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI, inscrita no CNPJ N°. 22.862.531/0001-26, com endereço na Rua José Bonifácio, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através desta atestar que a empresa BARÃOSEG LTDA., inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, forneceu para esta empresa:

- 240 UNIDADES DE REPELENTE

Enfatizamos que a empresa BARÃOSEG cumpriu com todas as exigências de entrega e qualidade, ou seja, até o presente momento não existem fatos que a desabone.

ACACIO EVERTON  
 LISOSKI:01200639  
 057

Assinado de forma digital  
 por ACACIO EVERTON  
 LISOSKI:01200639057  
 Dados: 2024.04.15  
 15:52:27 -03'00'

Acácio Everton Lisoski – Sócio Administrador  
 RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 15 de Abril de 2024.

TOP NORTE COMERCIO  
 DE MATERIAL MEDICO  
 HOSPITALAR:22862531  
 000126

Assinado de forma digital por  
 TOP NORTE COMERCIO DE  
 MATERIAL MEDICO  
 HOSPITALAR:22862531000126  
 Dados: 2024.04.15 15:52:40  
 -03'00'

1896

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.848,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI	Nº: 000.000.004 SÉRIE : 1

 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de CotePIPE - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída: <b>1</b> Nº <b>000.000.004</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0410 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240067244522 - 19/03/2024 09:42:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI		CNPJ/CPF 22.862.531/0001-26	DATA DA EMISSÃO 19/03/2024
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO, 531	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/03/2024
MUNICÍPIO Barao de CotePIPE	FONE/FAX (54) 3376-1205	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009629
			HORA DE SAÍDA 09:42:20

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	18/04/2024	1.848,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.848,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 562,72	VALOR TOTAL DA NOTA 1.848,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON, 70	MUNICÍPIO Barao de CotePIPE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00024	REPELENTE DE INSETOS 100 ML LOTE 0281123RP	38089199	0 102	5102	UN	240	7,7000	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,72

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/Pix CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 248,56 Federal 314, 16 Estadual Fonte: IBFT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Empresa APOLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ N°. 49.145.703/0001-05, localizada na Rua Antônio Gavenas, 1150, PAV B, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através desta ATESTAR que a empresa BARÃOSEG, inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/001-18, situada na Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, forneceu para esta empresa os itens/produtos conforme abaixo relacionado:

<b>PRODUTOS FORNECIDOS:</b>
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2
ÓCULOS DE SEGURANÇA
LUVAS DIVERSAS DE SEGURANÇA
BOTINA DE SEGURANÇA
RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL
CARTUCHO PARA RESPIRADOR
RETENTOR FILTRO PARA RESPIRADOR
PROTETOR AURICULAR
CREME DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA
AVENTAL DE SEGURANÇA EM RASPA/COURO
DENTRE OUTROS ITENS.

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa BARÃOSEG, sempre cumpriu plenamente com as exigências, em especial ao quesito qualidade dos produtos e prazo de entrega. Atestamos que até o presente momento não existem fatos que desabonem a empresa.

**Barão de Cotegipe-RS, 13 de março de 2024.**

APOLLO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
BRINQUEDOS  
LTDA:49145703000105

Assinado de forma digital por  
APOLLO INDUSTRIA E COMERCIO  
DE BRINQUEDOS  
LTDA:49145703000105  
Dados: 2024.03.15 11:13:32 -03'00'

APOLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA  
CNPJ: 49.145.703/0001-05

**ESPECIALISTA EM PLAYGROUNDS TEMÁTICOS**

Acesse o site: [www.apolloplaygrounds.com](http://www.apolloplaygrounds.com)

1908

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.591,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APOLLO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA	Nº: 000.000.003 SÉRIE: 1

 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de CotePIPE - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.003</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0310 0464 0324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240062178140 - 13/03/2024 11:18:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APOLLO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA		CNPJ/CPF 49.145.703/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/03/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO GAVENAS, 1150 PAV B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/03/2024
MUNICÍPIO Barao de CotePIPE	FONE/FAX (54) 3523-1377	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700011704
			HORA DE SAÍDA 11:18:43

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/04/2024	1.591,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.591,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 496,81	VALOR TOTAL DA NOTA 1.591,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 0,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00011	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	63079010	0 102	5102	UND	100	1,8000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,81
00012	OCULOS SUMMER INCOLOR-DELTA PLUS	90049020	0 102	5102	UND	20	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,07
00013	LUIVA DE LATEX/NEOPRENE - VOLK	40151900	0 102	5102	PAR	24	8,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,28
00014	BOTINA C/ CADARCO NOBUCK BN51 - CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	1	170,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,77
00015	RESPIRADOR ELASTOM 4000-S - BLS	90200010	0 102	5102	UND	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,68
00016	CARTUCHO 213 P/ RESP BLS	90200010	0 102	5102	UND	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
00017	RETENTOR FILTRO P2 301 - BLS	90200010	0 102	5102	UND	2	5,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05
00018	LUIVA DE VAQUETA CANO LONGO RAS - MARASCA	42032900	0 102	5102	PAR	20	20,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,12
00019	PROTECTOR AURIC SILICONE 19 DB - 3M	39269090	0 102	5102	UND	10	3,5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79
00020	CREME DE PROTECAO GRUPO 3 - HENLAU	34012090	0 102	5102	UND	3	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
00021	BOTINA C/ ELAST BIDEEN C/BICO PVC 026/ CARTOM	64051010	0 102	5102	PAR	2	48,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,23
00022	AVENTAL EM RASPA DE COURO	42032900	0 102	5102	UND	2	37,0000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,70
00023	BOTINA C/ CADARCO NOBUCK - BELGA	64051010	0 102	5102	PAR	1	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 228,09 Federal 268, 72 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ N°. 03.652.030/0001-70, situada na Rodovia 480, N°. 795, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através deste documento ATESTAR que a empresa BARÃO SEG LTDA., inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, com sede na Rua Conego Pollon, N°. 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, forneceu para esta empresa os itens abaixo relacionados:

- \* Mouse pad gel
- \* Apoio ergonômico para pés
- \* Apoio para teclado
- \* Bota em PVC
- \* Botina de segurança
- \* Capa de chuva
- \* Luvas de segurança
- \* Sapato de segurança
- \* Calça de segurança
- \* Dentre outros itens.

Informamos que a empresa acima citada cumpriu plenamente com todas as exigências de entrega e qualidade, ou seja, até o presente momento não existem fatos que a desabone.

Barão de Cotegipe/RS, 13 de março de 2024.

EDIVAR  
SZYMANSKI:67  
048129034

Assinado de forma digital  
por EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
Dados: 2024.03.13  
08:43:27 -03'00'

1900

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 350,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	Nº: 000.000.001 SÉRIE: 1

<b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotequipe - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	
	Nº <b>000.000.001</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO <b>4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0110 0464 0320</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143240061008996 - 12/03/2024 11:50:53</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1700012018</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>53.763.552/0001-18</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA</b>		CNPJ/CPF <b>03.652.030/0001-70</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/03/2024</b>
ENDEREÇO <b>ROD 480, 795</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>99740-000</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>12/03/2024</b>
MUNICÍPIO <b>Barao de Cotequipe</b>	FONE/FAX <b>(54) 3523-2700</b>	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1700004449</b>
			HORA DE SAÍDA <b>11:50:52</b>

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	20/03/2024	350,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>350,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS <b>106,57</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>350,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>BARAOSEG</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF <b>53.763.552/0001-18</b>
ENDEREÇO <b>RUA CONEGO POLON, 70</b>	MUNICÍPIO <b>Barao de Cotequipe</b>	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA <b>Varias</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>3,000</b>	PESO LIQUIDO <b>0,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001	CALCA DE SARJA(BRIM)	61046200	0 102	5102	UN	5	70,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,57

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 47,07 Federal 59,50 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

1901

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 679,50	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	Nº: 000.000.002 SÉRIE : 1

 <b>BARÃOSEG</b> <b>BARAOSEG LTDA</b> RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.002</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0210 0464 0327</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a vista</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143240061410317 - 12/03/2024 16:40:15</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA		CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	DATA DA EMISSÃO 12/03/2024
ENDEREÇO ROD 480, 795	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/03/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-2700	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449
			HORA DE SAÍDA 16:40:15

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 679,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 211,37	VALOR TOTAL DA NOTA 679,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON, 70	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002	MOUSE PAD GEL	40161090	0 102	5102	UN	5	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02
00003	APOIO PARA TECLADO EM PU	40161090	0 102	5102	UND	5	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02
00004	APOIO ERGONOMICO PARA PES	40169990	0 102	5102	UND	3	19,0000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,04
00005	BOTA DE PVC COM POLAINA PRT	64019200	0 102	5102	PAR	5	30,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,67
00006	BOTINA ELAST VAQUETA C/BICO PVC TP080-CARTOM	64039990	0 102	5102	PAR	5	30,5000	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,44
00007	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA	61013000	0 102	5102	UND	5	11,0000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75
00008	LUVA NITRILICA FORRADA	40151900	0 102	5102	PAR	5	5,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06
00009	LUVA DE LATEX MULTIUSO	40151900	0 102	5102	PAR	5	2,5000	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13
00010	SAPATO GRIP BRANCO - KADESH	64019990	0 102	5102	PAR	5	33,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,24

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 95,85 Federal 115,5 2 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B71E7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1902

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BARAOSEG LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2400048002

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

**BARAO DE COTEGIPE**

Local

1 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





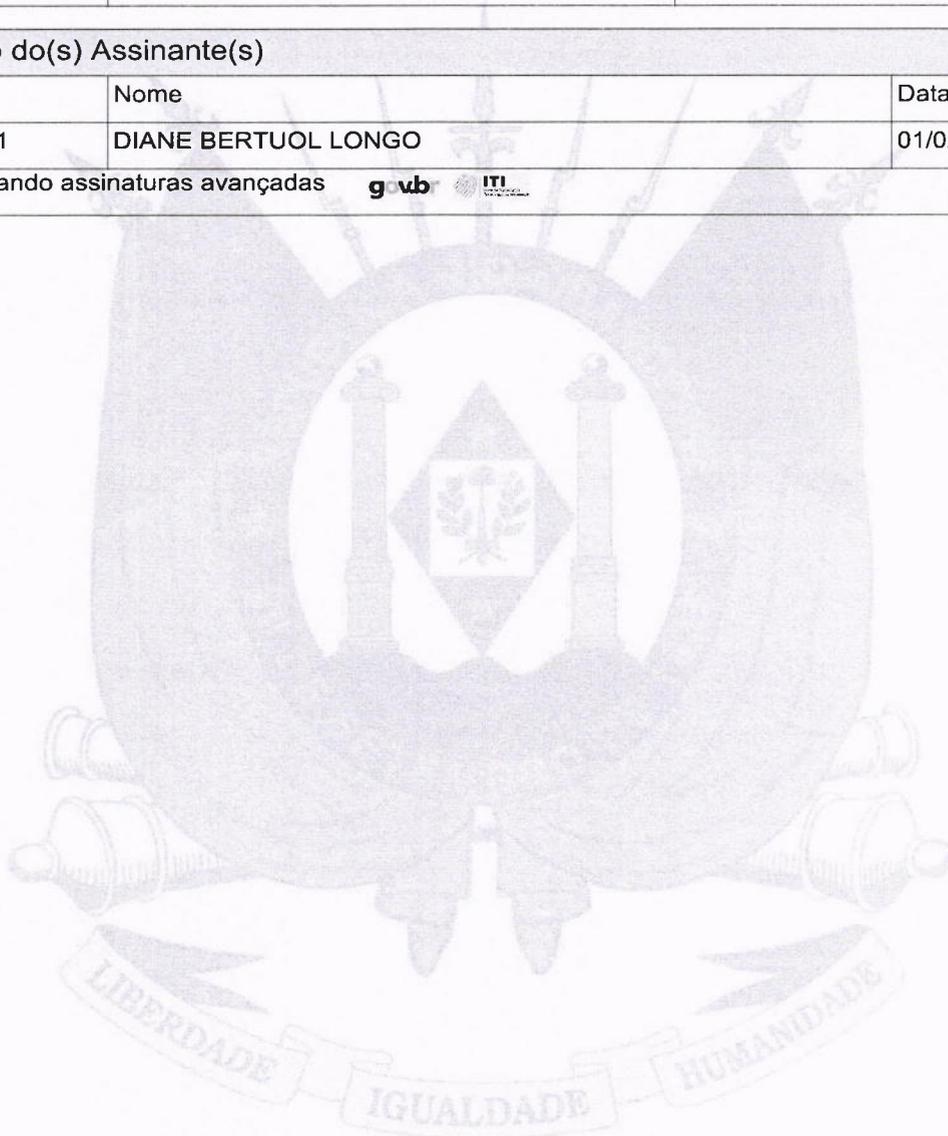
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## CONTRATO SOCIAL DE BARAOSEG LTDA

**DIANE BERTUOL LONGO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 15/09/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 015.411.630-01, identidade: 9088024791, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEDRO ROSA, número 165, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARAOSEG LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONEGO POLON, número 70, bairro CENTRO, SALA: 01;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALDE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIOVAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOSELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE BAZAR.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIANE BERTUOL LONGO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DIANE BERTUOL LONGO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**BARÃO DE COTEGIPE, 1 de fevereiro de 2024.**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
DIANE BERTUOL LONGO  
Data: 13/03/2024 09:17:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**DIANE BERTUOL LONGO: Sócio/Administrador**



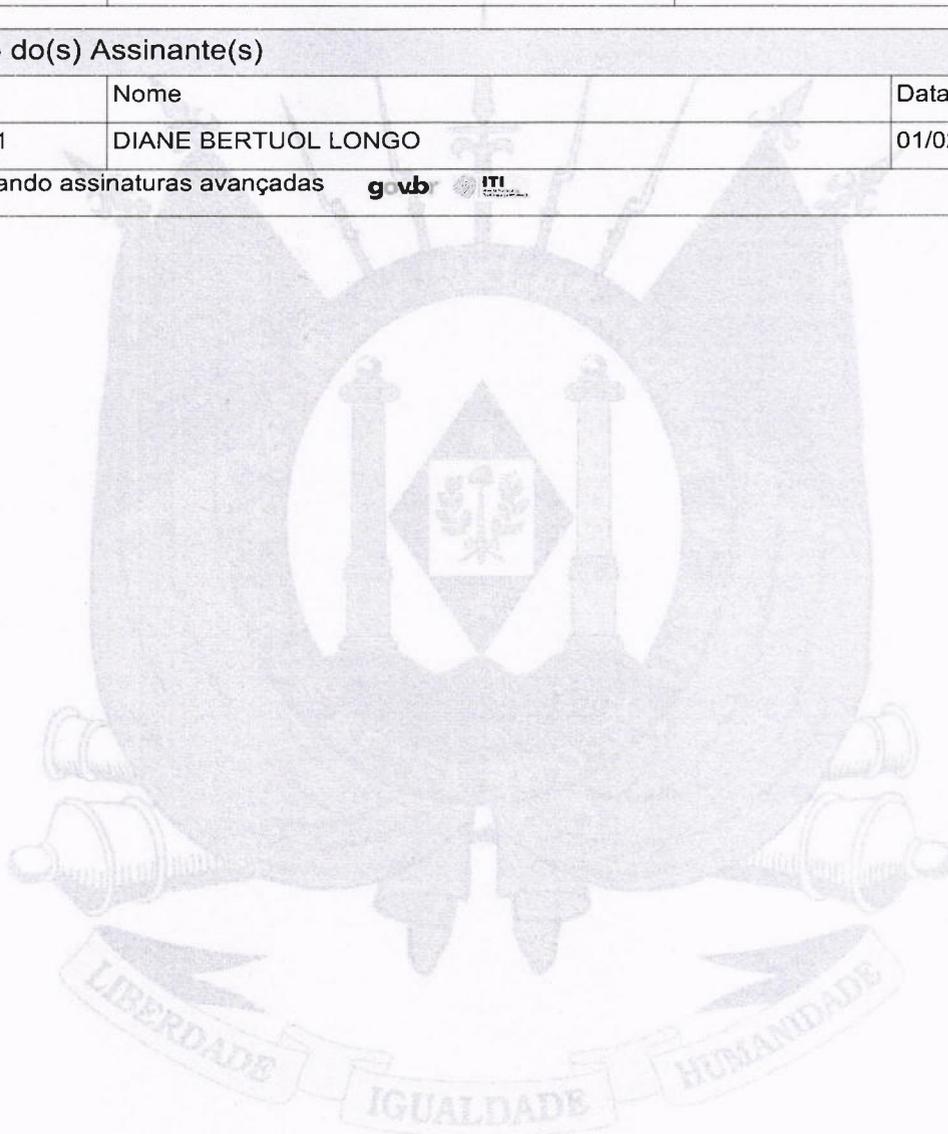
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



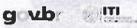
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/039.154-3, em 01/02/2024 da empresa: BARAOSEG LTDA, de NIRE 4321038423-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210384234, em 01/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 17:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/039.154-3.





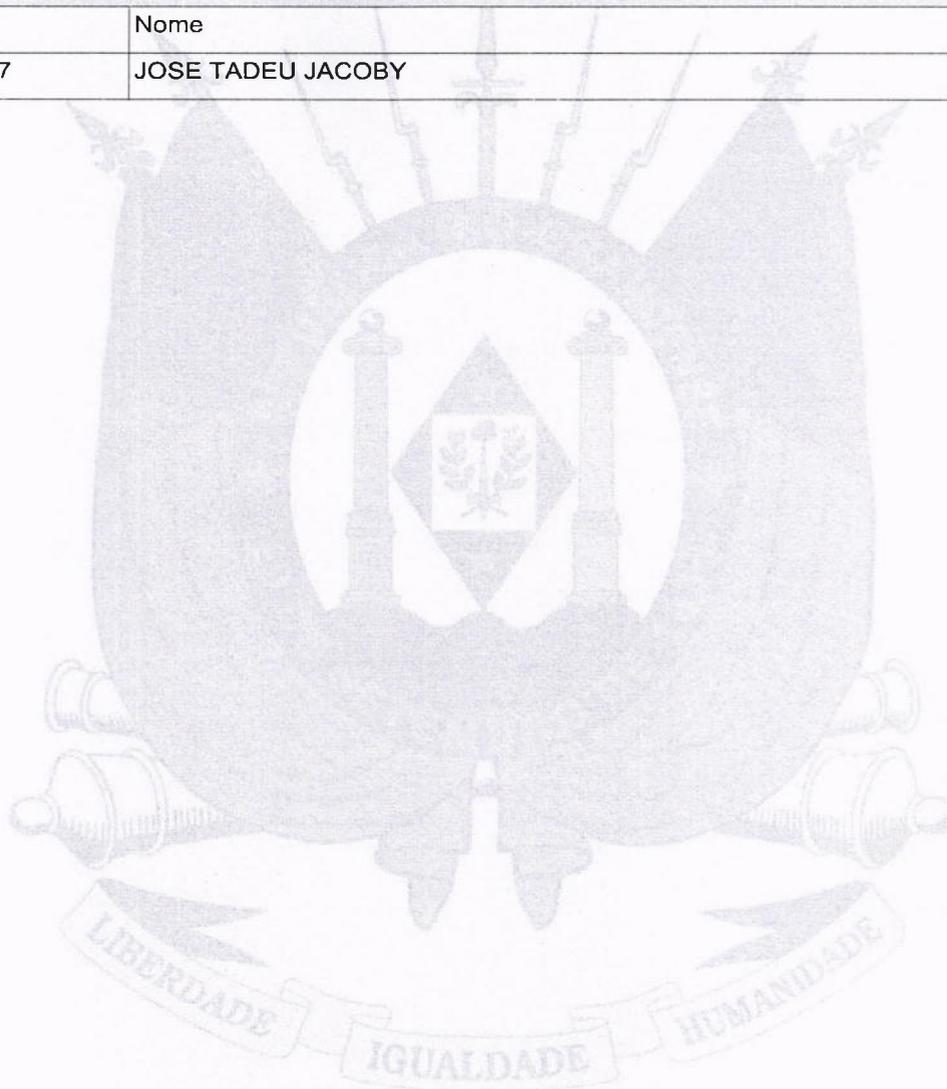
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

1908

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.763.552/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BAROSEG LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAROSEG</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CONEGO POLON</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BAROSEG@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 8403-1178/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **07:45:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARAOSEG LTDA**  
CNPJ: **53.763.552/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:34 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **0EAA.6286.3BE3.B4E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BARAOSEG LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **53.763.552/0001-18**  
Insc. Municipal...: **265675**  
Endereço.....: **Rua Conego Pollon, 70, SALA 01**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao  
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment  
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral  
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas  
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico  
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria  
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De  
Áudio E Vídeo  
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos  
Eletroeletronicos  
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de  
papelaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/03/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Identificador : 253763552000118  
Emitida às 07:37:14 do dia 02/09/2024.  
Código de Autenticidade 330C.1C7D